



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 92 /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 086, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0298/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem as seguintes informações:
  - se há previsão de chamada para o curso de capacitação dos aprovados no Concurso Público para a Guarda Civil Municipal?
  - como está o processo de homologação do referido concurso? Qual é o prazo estimado para a conclusão deste processo?
  - se existe alguma previsão para realização de novas chamadas de aprovados ainda no ano de 2024?
2. Justifica-se o presente, tendo em vista o compromisso com a transparência e a prestação de contas, pilares fundamentais para fortalecer o vínculo entre os órgãos públicos e a comunidade que representamos.
3. Ressaltamos a importância de oferecer respostas aos aprovados do concurso, realizado em abril de 2023, que aguardam informações sobre as próximas etapas. Entendemos que o acesso à informação é essencial para garantir a confiança dos cidadãos nos processos seletivos realizados pelo município. O proponente externa sua preocupação, sobremaneira o fato de que já se passou praticamente um ano desde a realização do referido concurso, e ainda não ocorreu a homologação dos resultados, o que gera incertezas e ansiedades entre os candidatos aprovados.
4. Nossa comunidade espera ansiosa por uma resposta oficial por parte da Prefeitura Municipal, a fim de que sejam esclarecidos os rumos e os prazos para a convocação dos aprovados e a subsequente realização da capacitação necessária para o exercício das funções de Guarda Civil Municipal.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente